



PROCESSO DE ESCOLHA – CARGO DE DIRETOR

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE MÉRITO E ENSALAMENTO

A Comissão Central, responsável por coordenar e supervisionar todo Processo de Escolha para o cargo dos Diretores, para todas as Unidades Escolares vinculadas à Autarquia Municipal de Educação, divulga o local, horário e disposições gerais para a aplicação da prova de mérito e também o ensalamento de todos os candidatos aptos a esta etapa do processo.

Data da Prova de Mérito e Desempenho: **16 de Março de 2025**

Local: **UNESPAR - Campus Apucarana**

Endereço: Av. Minas Gerais, 5021 - CEP 86.813-250 - Apucarana - PR

Horário: **12h - Abertura do Portão de Acesso às Salas de Prova;**

12h 50min - Fechamento dos Acessos às Salas de Provas;

13h - Início das Provas;

17h - Término das Provas.

Divulgação dos Resultados: **18 de março de 2025** por meio do site da Prefeitura do Município de Apucarana - link: <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/processo-seletivo-para-diretores-escolares-recebe-118-inscricoes/>

SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 1) A Prova será aplicada na UNESPAR - Campus Apucarana - PR na data de 16 de março de 2025;
- 2) A convocação para a referida prova está sendo divulgada por meio do site da Prefeitura do Município de Apucarana - link: <http://www.apucarana.pr.gov.br/site/processo-seletivo-para-diretores-escolares-recebe-118-inscricoes/> ;
- 3) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a pesquisa sobre as informações corretas de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado pela comissão;
- 4) Não serão aceitas justificativas de ausência ou de comparecimento em data, local e/ou horário incorretos;
- 5) A Prova será realizada na data, horário e local informados, independente das condições climáticas e não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato;
- 6) A Prova terá duração total de 4h, incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas (gabarito);
- 7) A Folha de Respostas será personalizada e será o único documento válido para correção da Prova;



- 8) Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
- 9) Para o preenchimento da Folha de Respostas, o candidato NÃO poderá:
 - a) efetuar dupla marcação;
 - b) amassar a Folha;
 - c) rasurar;
 - d) molhar;
 - e) rasgar;
 - f) furar;
 - g) preencher a lápis e/ou qualquer caneta que não seja de tinta azul ou preta de corpo transparente;
- 10) Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
- 11) O candidato só poderá sair da sala em definitivo após 1h (uma hora) do início da Prova;
- 12) O candidato, após identificado, só poderá se ausentar da sala acompanhado de um fiscal e após 30min (trinta minutos) do início da prova;
- 13) O candidato só poderá levar consigo o Caderno de Questões restando 1h (uma hora) para o final da prova;
- 14) Os 03 (três) últimos candidatos deverão sair juntos da sala, após a conferência e lacre do material da sala;
- 15) Depois de identificado e alocado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova, bem como utilizar qualquer equipamento eletrônico, como celular;
- 16) Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura;
- 17) Durante a Prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie ou aparelhos eletrônicos (calculadora, agenda eletrônica, bip, gravador, laptop, pager, palmtop, tablet, receptor, relógios, telefone celular, controles eletrônicos, walkman, etc.), boné, gorro, lenço na cabeça, chapéu ou óculos de sol;
- 18) A Comissão Central recomenda que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização da prova. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, esses deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Comissão Central.
- 19) Aconselha-se, ainda, que caso compareçam com celular, desliguem e retirem a bateria, garantindo que nenhum som será emitido, inclusive de despertador. Caso toque e/ou emita som, mesmo dentro do envelope de pertences lacrado, o candidato portador do equipamento e/ou celular será eliminado do processo;



- 20) A Comissão Central não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados;
- 21) Conforme Lei nº 10.014 de 1992, é proibido fumar nas dependências das Escolas, mesmo que no pátio;
- 22) O candidato deverá comparecer à sala designada para a prova, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do fechamento dos acessos, munido de:
- a) Documento Oficial original com foto (impresso): Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (reconhecidos por Lei), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Passaporte;
 - b) Em caso de perda e/ou roubo dos documentos, o candidato deverá comparecer ao local de prova com B.O. (Boletim de Ocorrência) emitido nos últimos 30 (trinta) dias, sendo original ou cópia autenticada. O B.O. será retido pela coordenação, ainda será realizada a coleta de impressão digital;
 - c) Caneta de tinta azul ou preta de corpo transparente.
- 23) Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis; nem documentos eletrônicos acessados por meio de aplicativos ou que necessitem do uso do celular;
- 24) Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 25) Não será permitida a permanência de nenhuma pessoa no local de realização das provas que não seja candidato ou acompanhante de lactante;
- 26) A Comissão Central poderá realizar o uso de detectores de metal nos candidatos;
- 27) O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente;
- 28) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões;
- 29) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova;
- 30) A Comissão Central divulgará no dia 18 de março de 2025 o gabarito da Prova e a Publicação do Resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho, conforme cronograma, no site da Prefeitura do Município de Apucarana, por meio do link:
- 31) O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato;
- 32) Os casos excepcionais serão tratados pela Comissão Central do Concurso;



ENSALAMENTO

SALA 03 - PAVILHÃO DO AUDITÓRIO JOSÉ BERTON

ADRIANA BERTO PAULO
ADRIANA DA SILVA RAMOS
ADRIANA GANASIN SCHMIDT
ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA SOVINSKI
ALINE CRISTINA CANDIDO MARIA
ALINE LOURENÇO SANCHES
AMANDA CRISTINA DA COSTA TAVARES
AMANDA KAREN BERNARDES
ANA CAROLINA DE JESUS DA SILVEIRA BARROS
ANA LUCIA FERRARI DE OLIVEIRA LIMA
ANA PAULA DOS SANTOS VALERIO
ANA RITA RAIMUNDO
ANDREA APARECIDA DE VITO MARTINS
ANDREA DE JESUS GUILL
ANDREA FABIANI PRADO MORENO
ANDREIA ANGELICA DE CARVALHO FRATIA
ANDRESSA EMER NOVAKOSKI SOUZA
ANGELICA CLAUDIA DA SILVA
ANICARINA RIZZO DE OLIVEIRA REVERSO
ARIADINE TOMINATO MORAES
ARIANE CRISTINE SIQUEIRA SOARES
AYLA ROBERTA LUZZI NAMBA
BEATRIZ LORENA SEMENIUK PEDROSO
BRUNA CRISTINA APARECIDA DOS REIS MACHADO
BRUNA REGINA ASSUNCAO
CAMILA CAROLINE ZANELLA DA SILVA
CARINA GEOVANA FACCHIANO
CARLA REGINA PEREIRA

SALA 04 - PAVILHÃO DO AUDITÓRIO JOSÉ BERTON

CLEIDE RODRIGUES FURTADO
DAIANE APARECIDA CORREA DE MORAES DE CARVALHO



DAIANE KELI BRAMBILLA PRESOTTO
DAIANY CRISTINA FARIA DANTAS
DANIELE DO NASCIMENTO GERALDO MACHADO
DAYANE TEIXEIRA CORREIA DOS SANTOS
DEBORA LETICIA DA SILVA ALMEIDA
DEBORAH CRISTINE TEIXEIRA XAVIER CALDAS
EDILANA HENRIQUE REFUNDINI NIKITNIENE
EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
EDILEUSA DE ASSIS LUCAS
EDUARDO DE MELO DOS SANTOS
ELIANA CRISTINA BOIKO BANDEIRA DA SILVA
ELIANE APARECIDA LAGE XAVIER
ELISA GISELE EIDERICK
ELISANGELA APARECIDA DE LIMA MARONEZE
ELIZANGELA APARECIDA GARCIA RIBEIRO
ELLEN CAROLINA PEREIRA CASTILHO
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA
FABIANA MILENA BURANELO
FERNANDA QUINTILIANO DA SILVA
FRANCIANE XAVIER RAIMUNDO
FRANCIELE APARECIDA SCARPARO
FRANCIELI PAULA DA SILVA
GEISE PEIXOTO COSTA
GISELE PEREIRA DA SILVA GREGORIO
GRACY KELLY ALVES CANESIN
GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA CASTRO

SALA 05 - PAVILHÃO DO AUDITÓRIO JOSÉ BERTON

GRISIELE FERNANDA MARTINELLI
IRIS DEID SARAGOZ FIRMINO
ISABELA DE OLIVEIRA DIAS SOARES
IZABEL CRISTINA DE MORAES LEITE
JACQUELINE FRANCISCA RIBEIRO
JESSICA DE LURDES BONDIOLI DIAS
JESSICA GRAZIELE LIMA AZEIKÁ
JESSICA PINHEIRO
JORCELI ALVES LAURINDO DA SILVA



JORDANA VALERIA MENDES
JORGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA PAVAN
JOSEANE DE MIRANDA OLIVEIRA
JOSIANE APARECIDA ALVES LIMA
JOSIANE MARTINS
JULIANA CALDEIRA SARAGOZA PEREZ
JULIANA FRANCA DOS SANTOS MANOSSO
KATIA DAIANE SANTIAGO SERAFIM
KEILA DE CARVALHO DUARTE
LAIS SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA
LAURINE DE PAULO MATHIAS POLICARPO
LEILIANE BARROS CARDOSO ALMEIDA
LUCIANA DOS SANTOS
LUCILAINE MACHADO
LUCINEIA MACHADO DA SILVA
MAIARA PEDRINA BERNARDES DA SILVA
MARCELO RODRIGUES DE MORAES
MARCIA CRISTINA DE PAULA PRETO
MARIA APARECIDA TABORDA FERNANDES DE BARROS

SALA 06 - PAVILHÃO DO AUDITÓRIO JOSÉ BERTON

MARIA CLAUDIA GARCIA SIMOES RUIZ
MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA
MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO
MIRIAM CARLA HILÁRIO
MIRIAN RAFAELA VIEIRA RIBEIRO
MIRIANE CREPE FREITAS FELIX
NAIARA CAROLINE DE CARVALHO
PATRICIA DE LOURDES TERUEL RODRIGUES
PATRICIA TAKIGUTI
PAULA FERNANDA DOUHEI
PAULO FELIPE PENHARBEL DA SILVA
RAQUEL PEREIRA SILVERIO DE SOUZA
RENAN GUSTAVO DOS SANTOS
RENATA MACHADO DA SILVA RIGON
ROSANA DE OLIVEIRA MIRA MOREIRA
ROSANE DE FATIMA LIMA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ROSEMAR APARECIDA DE LIMA SILVA
ROSIANE NOVAIS COSTA
SARITA CRISTINA TAQUES ALVES
SHAIANA GOMES DE MORAES
SILVIA GRABOSQUE
SIMONE GALAN CARA
SUELI DE OLIVEIRA ESTEVES
TAIRINE SUELEN CARNEIRO COLARES
TALITA DE ARAUJO DE SOUZA
TAYLA MASCARENHAS DE OLIVEIRA
TELMA CRISTINA GAMBI
VALERIA CORREIA DOS SANTOS CARDOSO
VANIA TEIXIERA DE CASTRO
WANDERLEIA APARECIDA ORNAGHI DA SILVA

Apucarana, 12 de março de 2025.

Comissão Central